



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos".

EMENDA

Altera o Art. 1º e acrescenta eventos ao calendário de eventos do Município de Santana do Livramento.

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2011, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, que é parte integrante desta Lei.

Passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2016, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, que é parte integrante desta Lei.

Acrescenta as datas:

MARÇO:

28- Dia Municipal do Skatista

ABRIL:

02 – Dia Nacional do Autismo

AGOSTO:

21 A 28: Semana Municipal da Pessoa com Deficiência

Santana do Livramento, 04 de Maio de 2016.

Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos

Líder de Bancada do PP